



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 -
MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br



DECRETO 009, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 20 / 01 / 25

ASSINATURA: _____

Nomeia membros efetivos e suplentes do
Conselho Municipal de Turismo de Marliéria
(COMTUR).

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhes são asseguradas pela legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º Fica decretada a nomeação dos seguintes membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal De Turismo de Marliéria (COMTUR):

Membros Efetivos:

- 1- Suzy Avelino Trindade
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo do Municipal
- 2- Janilma Auxiliadora Santos
Representante da Secretaria Municipal de Educação
- 3- Rogério Borges de Castro
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Eneilson Leite do Nascimento
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Jailma das Graças Soares
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Wilson Assis
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- Paulo Roberto Martins Pires
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaráçu e Timóteo
- 8- Cíntia Martins Gorza Machado
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Sílvia Aparecida Castro Gonçalves Moraes
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG

Praça J.K., 106 - Centro - CEP: 35185-000 -
MARLIÉRIA/MG

Telefone: (031) 3844-1160 - CNPJ: 16.796.872/0001-48
Site: www.marlieria.mg.gov.br



Membros Suplentes:

- 1- Ane Castro Moreira
Representante do Poder Público Municipal, egresso do Gabinete do Poder Executivo Municipal
- 2- Marcos da Silva Santos
Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Juventude
- 3- Adailton Silva Dias
Representante dos Comerciantes e Empresas de Prestação de Serviços
- 4- Bruno de Paula Pereira
Representante da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais
- 5- Vinícius de Assis Moreira
Representante do Instituto Estadual de Florestas/ Parque Estadual do Rio Doce
- 6- Vandir de Assis Miranda
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Marliéria
- 7- José Teixeira de Almeida Júnior
Representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Marliéria, Jaguaráçu e Timóteo
- 8- Sebastião Tomas Carvalho
Representante dos Donos de Pousadas e Similares
- 9- Maria Alba Pontes Castro
Representante das Associações Comunitárias de Marliéria

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 20 de janeiro de 2025.



HAMILTON LIMA PAULA

Prefeito Municipal